

245°35'30", distância de 13,80m; Segmento 24 - 25 - em linha reta com azimute 246°36'54", distância de 13,80m; Segmento 25 - 26 - em linha reta com azimute 247°38'18", distância de 13,80m; Segmento 26 - 27 - em linha reta com azimute 248°39'42", distância de 13,80m; Segmento 27 - 28 - em linha reta com azimute 260°03'27", distância de 0,40m; Segmento 28 - 29 - em linha reta com azimute 350°03'27", distância de 16,85m; Segmento 29 - 30 - em linha reta com azimute 73°35'37", distância de 0,32m; Segmento 30 - 31 - em linha reta com azimute 63°30'38", distância de 11,77m; Segmento 31 - 32 - em linha reta com azimute 75°19'20", distância de 3,55m; Segmento 32 - 33 - em linha reta com azimute 65°52'46", distância de 17,77m; Segmento 33 - 34 - em linha reta com azimute 64°59'40", distância de 29,87m; Segmento 34 - 35 - em linha reta com azimute 63°37'33", distância de 28,46m; Segmento 35 - 36 - em linha reta com azimute 61°09'59", distância de 22,53m; Segmento 36 - 37 - em linha reta com azimute 61°47'44", distância de 24,90m; Segmento 37 - 38 - em linha reta com azimute 56°57'53", distância de 22,86m; Segmento 38 - 39 - em linha reta com azimute 55°51'45", distância de 19,49m; Segmento 39 - 40 - em linha reta com azimute 55°05'39", distância de 28,71m; Segmento 40 - 41 - em linha reta com azimute 50°53'45", distância de 20,76m; Segmento 41 - 42 - em linha reta com azimute 51°07'00", distância de 17,94m; Segmento 42 - 43 - em linha reta com azimute 48°35'58", distância de 19,49m; Segmento 43 - 44 - em linha reta com azimute 48°52'49", distância de 17,84m; Segmento 44 - 45 - em linha reta com azimute 48°09'34", distância de 19,84m; Segmento 45 - 46 - em linha reta com azimute 46°11'39", distância de 33,27m; Segmento 46 - 47 - em linha reta com azimute 44°09'29", distância de 27,86m; Segmento 47 - 48 - em linha reta com azimute 42°43'39", distância de 28,07m; Segmento 48 - 49 - em linha reta com azimute 42°10'40", distância de 25,00m; Segmento 49 - 50 - em linha reta com azimute 41°30'48", distância de 21,36m; Segmento 50 - 51 - em linha reta com azimute 42°05'48", distância de 19,28m; Segmento 51 - 52 - em linha reta com azimute 41°51'51", distância de 31,04m; Segmento 52 - 53 - em linha reta com azimute 41°55'16", distância de 19,98m; Segmento 53 - 54 - em linha reta com azimute 42°00'33", distância de 28,40m; Segmento 54 - 55 - em linha reta com azimute 42°20'10", distância de 15,63m; Segmento 55 - 56 - em linha reta com azimute 41°38'35", distância de 28,24m; Segmento 56 - 57 - em linha reta com azimute 41°21'52", distância de 19,51m; Segmento 57 - 58 - em linha reta com azimute 42°00'58", distância de 21,80m; Segmento 58 - 59 - em linha reta com azimute 41°50'55", distância de 21,39m; Segmento 59 - 60 - em linha reta com azimute 41°46'00", distância de 28,94m; Segmento 60 - 61 - em linha reta com azimute 41°48'01", distância de 15,08m; Segmento 61 - 62 - em linha reta com azimute 41°41'30", distância de 23,93m; Segmento 62 - 63 - em linha reta com azimute 42°05'29", distância de 30,42m; Segmento 63 - 64 - em linha reta com azimute 41°26'39", distância de 22,18m; Segmento 64 - 65 - em linha reta com azimute 42°00'08", distância de 33,80m; Segmento 65 - 66 - em linha reta com azimute 41°01'46", distância de 21,71m; Segmento 66 - 67 - em linha reta com azimute 42°26'54", distância de 21,81m; Segmento 67 - 68 - em linha reta com azimute 41°42'16", distância de 17,85m; Segmento 68 - 69 - em linha reta com azimute 41°43'41", distância de 22,67m; Segmento 69 - 70 - em linha reta com azimute 41°43'04", distância de 18,51m; Segmento 70 - 71 - em linha reta com azimute 42°09'00", distância de 23,51m; Segmento 71 - 72 - em linha reta com azimute 41°47'00", distância de 20,41m; Segmento 72 - 73 - em linha reta com azimute 41°49'09", distância de 27,64m; Segmento 73 - 74 - em linha reta com azimute 41°58'49", distância de 21,47m; Segmento 74 - 75 - em linha reta com azimute 42°25'01", distância de 27,84m; Segmento 75 - 1 - em linha reta com azimute 140°18'02", distância de 10,38m; perfazendo uma área de 13.907,28m² (Treze mil, novecentos e sete metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados);

XXIV - ÁREA 24 - A área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP-0000225-242.263-316-D03/013, situa-se no km 258+090 da Rodovia Eng. João Baptista Cabral Rennó, SP-225, Município e Comarca de Piratininga, que consta pertencer a ALFREDO KATZ, JOÃO AUGUSTO GARCIA, LÚCIA AIELLO GARCIA E/OU OUTROS, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7513097,507934 e E=683097,681436, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: Segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 249°41'06", distância de 5,27m; Segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 250°42'30", distância de 13,80m; Segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 251°43'54", distância de 13,80m; Segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 252°45'18", distância de 13,80m; Segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 253°46'42", distância de 13,80m; Segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 254°48'06", distância de 13,80m; Segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 255°49'31", distância de 13,80m; Segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 256°50'55", distância de 13,80m; Segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 257°52'19", distância de 13,80m; Segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 258°53'43", distância de 13,80m; Segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 259°55'07", distância de 13,80m; Segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 260°32'17", distância de 2,90m; Segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 336°26'48", distância de 16,1m; Segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 92°28'20", distância de 2,28m; Segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 90°51'44", distância de 3,39m; Segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 76°31'42", distância de 31,63m; Segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 77°12'35", distância de 20,47m; Segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute 74°16'24", distância de 22,02m; Segmento 19 - 20 - em linha reta com azimute 72°37'53", distância de 19,25m; Segmento 20 - 21 - em linha reta com azimute 72°10'46", distância de 18,59m; Segmento 21 - 22 - em linha reta com azimute 69°34'10", distância de 11,13m; Segmento 22 - 23 - em linha reta com azimute 71°56'36", distância de 21,53m; Segmento 23 - 1 - em linha reta com azimute 170°06'00", distância de 17,48m; perfazendo uma área de 2.453,77m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados);

XXV - ÁREA 25 - A área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP-0000225-242.263-316-D03/014, situa-se no km 259 da Rodovia Eng. João Baptista Cabral Rennó, SP-225, Município e Comarca de Piratininga, que consta pertencer a JOÃO AUGUSTO GARCIA E/OU OUTROS, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7513060,256537 e E=682956,548429, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: Segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 261°02'59", distância de 10,90m; Segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 261°57'55", distância de 13,80m; Segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 262°59'19", distância de 13,80m; Segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 264°00'43", distância de 13,80m; Segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 265°30'00", distância de 1.097,93m; Segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 338°03'36", distância de 22,24m; Segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 85°16'50", distância de 5,69m; Segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 87°11'29", distância de 2,51m; Segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 83°53'03", distância de 18,84m; Segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 87°59'00", distância de 19,78m; Segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 84°37'09", distância de 18,91m; Segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 86°20'12", distância de 25,41m; Segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 86°11'29", distância de 16,25m; Segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 85°43'26", distância de 23,02m; Segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 85°52'42", distância de 8,82m; Segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 85°34'19", distância de 19,05m; Segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 86°12'20", distância de 19,96m; Segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute

85°34'40", distância de 20,09m; Segmento 19 - 20 - em linha reta com azimute 85°49'25", distância de 22,85m; Segmento 20 - 21 - em linha reta com azimute 86°04'04", distância de 52,51m; Segmento 21 - 22 - em linha reta com azimute 83°56'05", distância de 10,49m; Segmento 22 - 23 - em linha reta com azimute 86°54'08", distância de 9,21m; Segmento 23 - 24 - em linha reta com azimute 82°56'04", distância de 16,08m; Segmento 24 - 25 - em linha reta com azimute 103°17'38", distância de 2,89m; Segmento 25 - 26 - em linha reta com azimute 84°49'13", distância de 16,86m; Segmento 26 - 27 - em linha reta com azimute 86°42'52", distância de 24,96m; Segmento 27 - 28 - em linha reta com azimute 84°51'54", distância de 20,61m; Segmento 28 - 29 - em linha reta com azimute 85°53'01", distância de 37,07m; Segmento 29 - 30 - em linha reta com azimute 86°17'25", distância de 22,95m; Segmento 30 - 31 - em linha reta com azimute 85°28'41", distância de 27,34m; Segmento 31 - 32 - em linha reta com azimute 85°44'44", distância de 23,85m; Segmento 32 - 33 - em linha reta com azimute 85°55'36", distância de 26,11m; Segmento 33 - 34 - em linha reta com azimute 85°42'07", distância de 30,61m; Segmento 34 - 35 - em linha reta com azimute 85°54'14", distância de 20,90m; Segmento 35 - 36 - em linha reta com azimute 85°40'58", distância de 35,14m; Segmento 36 - 37 - em linha reta com azimute 85°25'22", distância de 20,15m; Segmento 37 - 38 - em linha reta com azimute 85°33'56", distância de 23,86m; Segmento 38 - 39 - em linha reta com azimute 85°37'09", distância de 21,20m; Segmento 39 - 40 - em linha reta com azimute 85°57'53", distância de 23,17m; Segmento 40 - 41 - em linha reta com azimute 85°40'51", distância de 21,75m; Segmento 41 - 42 - em linha reta com azimute 85°53'30", distância de 30,91m; Segmento 42 - 43 - em linha reta com azimute 86°04'07", distância de 27,75m; Segmento 43 - 44 - em linha reta com azimute 85°54'34", distância de 35,65m; Segmento 44 - 45 - em linha reta com azimute 86°54'52", distância de 21,86m; Segmento 45 - 46 - em linha reta com azimute 86°06'50", distância de 19,45m; Segmento 46 - 47 - em linha reta com azimute 87°06'19", distância de 9,24m; Segmento 47 - 48 - em linha reta com azimute 85°38'53", distância de 20,21m; Segmento 48 - 49 - em linha reta com azimute 86°08'05", distância de 31,55m; Segmento 49 - 50 - em linha reta com azimute 80°15'04", distância de 16,32m; Segmento 50 - 51 - em linha reta com azimute 93°03'16", distância de 5,33m; Segmento 51 - 52 - em linha reta com azimute 87°3'45", distância de 17,00m; Segmento 52 - 53 - em linha reta com azimute 86°13'20", distância de 33,91m; Segmento 53 - 54 - em linha reta com azimute 87°08'51", distância de 19,77m; Segmento 54 - 55 - em linha reta com azimute 86°15'44", distância de 20,39m; Segmento 55 - 56 - em linha reta com azimute 84°57'02", distância de 41,68m; Segmento 56 - 57 - em linha reta com azimute 86°26'19", distância de 23,78m; Segmento 57 - 58 - em linha reta com azimute 85°27'11", distância de 20,41m; Segmento 58 - 59 - em linha reta com azimute 82°51'06", distância de 14,02m; Segmento 59 - 60 - em linha reta com azimute 80°54'23", distância de 6,81m; Segmento 60 - 61 - em linha reta com azimute 72°9'38", distância de 15,16m; Segmento 61 - 62 - em linha reta com azimute 92°28'20", distância de 12,36m; Segmento 62 - 1 - em linha reta com azimute 156°26'48", distância de 16,10m; perfazendo uma área de 20.773,55m² (vinte mil, setecentos e setenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados);

XXVI - ÁREA 26 - A área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP-0000225-242.263-316-D03/015, situa-se no km 260 (Pista Leste) da Rodovia Eng. João Baptista Cabral Rennó, SP-225, Município e Comarca de Piratininga, que consta pertencer a JOÃO AUGUSTO GARCIA E/OU OUTROS, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7512967,366335 e E=6818110,156225, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: Segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 265°30'00", distância de 315,90m; Segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 180°00'00", distância de 76,77m; Segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 232°14'02", distância de 234,17m; Segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 285°09'57", distância de 82,29m; Segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 204°54'15", distância de 328,95m; Segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 201°35'37", distância de 11,62m; Segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 202°44'3", distância de 11,62m; Segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 203°52'30", distância de 11,62m; Segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 205°00'56", distância de 11,62m; Segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 206°09'23", distância de 11,62m; Segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 207°17'49", distância de 11,62m; Segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 208°26'16", distância de 11,62m; Segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 209°34'43", distância de 11,62m; Segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 210°43'09", distância de 11,62m; Segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 211°51'36", distância de 11,62m; Segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 213°00'02", distância de 11,62m; Segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 214°08'29", distância de 11,62m; Segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute 215°16'56", distância de 11,62m; Segmento 19 - 20 - em linha reta com azimute 216°25'22", distância de 11,62m; Segmento 20 - 21 - em linha reta com azimute 217°33'49", distância de 11,62m; Segmento 21 - 22 - em linha reta com azimute 218°42'15", distância de 11,62m; Segmento 22 - 23 - em linha reta com azimute 219°50'42", distância de 11,62m; Segmento 23 - 24 - em linha reta com azimute 220°59'08", distância de 11,62m; Segmento 24 - 25 - em linha reta com azimute 222°07'35", distância de 11,62m; Segmento 25 - 26 - em linha reta com azimute 223°16'02", distância de 11,62m; Segmento 26 - 27 - em linha reta com azimute 224°24'28", distância de 11,62m; Segmento 27 - 28 - em linha reta com azimute 225°32'55", distância de 11,62m; Segmento 28 - 29 - em linha reta com azimute 226°34'10", distância de 9,18m; Segmento 29 - 30 - em linha reta com azimute 328°29'39", distância de 14,20m; Segmento 30 - 31 - em linha reta com azimute 45°58'07", distância de 5,62m; Segmento 31 - 32 - em linha reta com azimute 46°18'06", distância de 24,76m; Segmento 32 - 33 - em linha reta com azimute 41°34'15", distância de 35,33m; Segmento 33 - 34 - em linha reta com azimute 38°52'15", distância de 36,37m; Segmento 34 - 35 - em linha reta com azimute 34°59'59", distância de 42,42m; Segmento 35 - 36 - em linha reta com azimute 31°26'58", distância de 41,50m; Segmento 36 - 37 - em linha reta com azimute 28°10'32", distância de 19,18m; Segmento 37 - 38 - em linha reta com azimute 25°55'49", distância de 19,79m; Segmento 38 - 39 - em linha reta com azimute 29°30'12", distância de 12,96m; Segmento 39 - 40 - em linha reta com azimute 22°58'31", distância de 17,74m; Segmento 40 - 41 - em linha reta com azimute 19°24'01", distância de 22,04m; Segmento 41 - 42 - em linha reta com azimute 19°01'22", distância de 20,68m; Segmento 42 - 43 - em linha reta com azimute 18°02'34", distância de 21,35m; Segmento 43 - 44 - em linha reta com azimute 18°03'48", distância de 24,91m; Segmento 44 - 45 - em linha reta com azimute 17°50'49", distância de 18,34m; Segmento 45 - 46 - em linha reta com azimute 17°46'24", distância de 29,11m; Segmento 46 - 47 - em linha reta com azimute 18°27'41", distância de 22,10m; Segmento 47 - 48 - em linha reta com azimute 17°40'21", distância de 25,12m; Segmento 48 - 49 - em linha reta com azimute 18°35'53", distância de 23,52m; Segmento 49 - 50 - em linha reta com azimute 19°23'03", distância de 30,29m; Segmento 50 - 51 - em linha reta com azimute 21°31'14", distância de 20,99m; Segmento 51 - 52 - em linha reta com azimute 22°18'19", distância de 12,86m; Segmento 52 - 53 - em linha reta com azimute 24°34'41", distância de 10,63m; Segmento 53 - 54 - em linha reta com azimute 26°10'38", distância de 15,06m; Segmento 54 - 55 - em linha reta com azimute 27°9'17", distância de 11,98m; Segmento 55 - 56 - em linha reta com azimute 26°01'44", distância de 8,35m; Segmento 56 - 57 - em linha reta com azimute 33°57'16", distância de 12,03m; Segmento 57 - 58 - em linha reta com azimute 36°55'52", distância de 34,03m; Segmento 58 - 59

- em linha reta com azimute 39°32'11", distância de 29,40m; Segmento 59 - 60 - em linha reta com azimute 43°59'42", distância de 35,77m; Segmento 60 - 61 - em linha reta com azimute 48°00'53", distância de 22,94m; Segmento 61 - 62 - em linha reta com azimute 51°10'08", distância de 18,07m; Segmento 62 - 63 - em linha reta com azimute 51°30'42", distância de 23,04m; Segmento 63 - 64 - em linha reta com azimute 52°44'12", distância de 24,59m; Segmento 64 - 65 - em linha reta com azimute 57°00'13", distância de 14,95m; Segmento 65 - 66 - em linha reta com azimute 57°52'39", distância de 20,27m; Segmento 66 - 67 - em linha reta com azimute 59°53'15", distância de 23,12m; Segmento 67 - 68 - em linha reta com azimute 63°36'02", distância de 20,32m; Segmento 68 - 69 - em linha reta com azimute 67°46'40", distância de 24,90m; Segmento 69 - 70 - em linha reta com azimute 68°54'13", distância de 22,41m; Segmento 70 - 71 - em linha reta com azimute 70°49'02", distância de 20,35m; Segmento 71 - 72 - em linha reta com azimute 73°18'22", distância de 17,66m; Segmento 72 - 73 - em linha reta com azimute 81°44'48", distância de 18,75m; Segmento 73 - 74 - em linha reta com azimute 81°37'30", distância de 17,33m; Segmento 74 - 75 - em linha reta com azimute 68°38'09", distância de 3,13m; Segmento 75 - 76 - em linha reta com azimute 81°51'47", distância de 21,66m; Segmento 76 - 77 - em linha reta com azimute 81°50'24", distância de 23,01m; Segmento 77 - 78 - em linha reta com azimute 84°19'01", distância de 27,33m; Segmento 78 - 79 - em linha reta com azimute 85°25'06", distância de 23,98m; Segmento 79 - 80 - em linha reta com azimute 86°44'55", distância de 18,61m; Segmento 80 - 81 - em linha reta com azimute 85°16'00", distância de 25,93m; Segmento 81 - 82 - em linha reta com azimute 85°51'39", distância de 25,27m; Segmento 82 - 83 - em linha reta com azimute 85°35'47", distância de 20,23m; Segmento 83 - 84 - em linha reta com azimute 85°28'36", distância de 21,20m; Segmento 84 - 85 - em linha reta com azimute 85°50'11", distância de 22,17m; Segmento 85 - 86 - em linha reta com azimute 86°00'20", distância de 22,81m; Segmento 86 - 87 - em linha reta com azimute 85°56'46", distância de 16,97m; Segmento 87 - 88 - em linha reta com azimute 85°16'50", distância de 16,82m; Segmento 88 - 1 - em linha reta com azimute 158°03'36", distância de 22,24m; perfazendo uma área de 52.161,58m² (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados);

XXVII - ÁREA 27 - A área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP-0000225-242.263-316-D03/015, situa-se no km 260 (Pista Oeste) da Rodovia Eng. João Baptista Cabral Rennó, SP-225, Município e Comarca de Piratininga, que consta pertencer a JOÃO AUGUSTO GARCIA, ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA E/OU OUTROS, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7512941,518773 e E=681321,918912, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: Segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 237°10'10", distância de 12,06m; Segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 235°51'47", distância de 12,06m; Segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 234°33'23", distância de 12,06m; Segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 233°15'00", distância de 12,06m; Segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 231°56'37", distância de 12,06m; Segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 230°38'13", distância de 12,06m; Segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 229°19'50", distância de 12,06m; Segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 228°01'27", distância de 12,06m; Segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 226°43'03", distância de 12,06m; Segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 225°24'40", distância de 12,06m; Segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 224°06'16", distância de 12,06m; Segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 222°47'53", distância de 12,06m; Segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 221°29'30", distância de 12,06m; Segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 220°11'06", distância de 12,06m; Segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 218°52'43", distância de 12,06m; Segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 217°34'19", distância de 12,06m; Segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 215°36'44", distância de 24,12m; Segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute 213°39'09", distância de 12,06m; Segmento 19 - 20 - em linha reta com azimute 212°20'46", distância de 12,06m; Segmento 20 - 21 - em linha reta com azimute 211°02'22", distância de 12,06m; Segmento 21 - 22 - em linha reta com azimute 209°43'59", distância de 12,06m; Segmento 22 - 23 - em linha reta com azimute 208°25'36", distância de 12,06m; Segmento 23 - 24 - em linha reta com azimute 207°07'12", distância de 12,06m; Segmento 24 - 25 - em linha reta com azimute 205°48'49", distância de 12,06m; Segmento 25 - 26 - em linha reta com azimute 199°38'53", distância de 96,56m; Segmento 26 - 27 - em linha reta com azimute 295°08'20", distância de 121,64m; Segmento 27 - 28 - em linha reta com azimute 32°30'02", distância de 292,09m; Segmento 28 - 29 - em linha reta com azimute 46°20'52", distância de 142,94m; Segmento 29 - 1 - em linha reta com azimute 136°16'37", distância de 114,74m; perfazendo uma área de 43.095,10m² (quarenta e três mil e noventa e cinco metros quadrados e dez décimos quadrados);

XXVIII - ÁREA 28 - A área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP-0000225-242.263-316-D03/016, situa-se no km 261 da Rodovia Eng. João Baptista Cabral Rennó, SP-225, Município e Comarca de Piratininga, que consta pertencer a JOÃO AUGUSTO GARCIA, CLOVIS EDUARDO NEME SIMÃO, ELIANE MARIA LIPPEL BRAGA E/OU OUTROS, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7512228,024773 e E=680945,315353, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: Segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 227°08'23", distância de 2,44m; Segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 227°49'48", distância de 11,62m; Segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 228°58'14", distância de 11,62m; Segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 230°06'41", distância de 11,62m; Segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 231°15'08", distância de 11,62m; Segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 232°23'34", distância de 11,62m; Segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 233°32'01", distância de 11,62m; Segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 234°40'27", distância de 11,62m; Segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 235°48'54", distância de 11,62m; Segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 236°57'20", distância de 11,62m; Segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 238°5'47", distância de 11,62m; Segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 239°14'14", distância de 11,62m; Segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 240°22'40", distância de 11,62m; Segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 241°31'07", distância de 11,62m; Segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 242°39'33", distância de 11,62m; Segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 243°48'00", distância de 11,62m; Segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 244°56'27", distância de 11,62m; Segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute 246°04'53", distância de 11,62m; Segmento 19 - 20 - em linha reta com azimute 246°12'34", distância de 319,51m; Segmento 20 - 21 - em linha reta com azimute 247°19'40", distância de 628,92m; Segmento 21 - 22 - em linha reta com azimute 337°09'56", distância de 18,99m; Segmento 22 - 23 - em linha reta com azimute 67°57'46", distância de 7,55m; Segmento 23 - 24 - em linha reta com azimute 67°59'59", distância de 25,37m; Segmento 24 - 25 - em linha reta com azimute 67°06'51", distância de 17,5m; Segmento 25 - 26 - em linha reta com azimute 66°12'16", distância de 8,19m; Segmento 26 - 27 - em linha reta com azimute 68°15'59", distância de 3,61m; Segmento 27 - 28 - em linha reta com azimute 68°04'58", distância de 10,21m; Segmento 28 - 29 - em linha reta com azimute 67°42'36", distância de 23,22m; Segmento 29 - 30 - em linha reta com azimute 67°54'08", distância de 14,09m; Segmento 30 - 31 - em linha reta com azimute 67°36'58", distância de 28,07m; Segmento 31 - 32 - em linha reta com azimute 68°19'14", distância de 25,11m; Segmento 32 - 33 - em linha reta com azimute 67°28'06", distância de 19,25m; Segmento 33 - 34 - em linha reta com azimute 67°32'57", distância de 25,38m; Segmento 34 - 35 - em linha

reta com azimute 67°18'39", distância de 21,93m; Segmento 35 - 36 - em linha reta com azimute 68°04'13", distância de 27,01m; Segmento 36 - 37 - em linha reta com azimute 67°48'24", distância de 30,33m; Segmento 37 - 38 - em linha reta com azimute 67°46'09", distância de 20,79m; Segmento 38 - 39 - em linha reta com azimute 67°3